

**PORTARIA CRCPA Nº. 086 DE 31 DE JULHO DE 2020.**

**CONCEDE FÉRIAS AO  
FUNCIONÁRIO DO  
CRCPA E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE  
CONTABILIDADE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e  
de acordo com o disposto no artigo nº. 135, §1º e 2º da Consolidação das Leis do  
Trabalho.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder férias regulamentares ao funcionário **LUCIANO  
COUTINHO ALMEIDA**, no período de 17 de agosto a 31 de agosto de 2020,  
devendo o mesmo retornar ao trabalho no dia 01º de setembro de 2020.

**Art. 2º** - Dê-se ciência ao interessado e cumpra-se.

Contador **Fabício do Nascimento Moreira**  
Presidente do CRCPA

**ANEXO DA PORTARIA CRCPA. 086 DE 31/07/2020**

| <b>NOME</b>                         | <b>Período aquisitivo</b> | <b>Período de gozo</b> | <b>Data de retorno</b> | <b>CIÊNCIA</b> |
|-------------------------------------|---------------------------|------------------------|------------------------|----------------|
| <b>LUCIANO COUTINHO<br/>ALMEIDA</b> | 2018/2019                 | 17/08 a<br>31/08/2020  | 01/09/2020             |                |